



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 503, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 033/2022.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Luciano de Freitas Moura, Elesandre de Fatima da Silva e Laurenice Lopes de Moraes.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Luciano de Freitas Moura.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, ocupado pela servidora **Cleide Manzano Armancio**, portadora do CPF nº 519.207.431-20, matrícula 228, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nesta data, conforme portaria nº 023/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 019/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	DANIELA BORGES LEMES FAGUNDES	049.839.571-54
2	ADELITA MENDES SOUZA BRITO	168.413.788-81

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 12 de julho de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EDITAL N.º 008/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	NOME	DOCUMENTO
1	ADILAINÉ MARIA DE MELO	827.171.761-87

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 12 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EDITAL Nº 003/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II
Função: Visitador do Programa Criança Feliz

1- Juliene Aparecida de Jesus

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 12 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

DECRETO Nº 3664, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Substitui membros da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas instituída pelo Decreto nº3.510 de 16 de julho de 2021 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:

V – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Suplente: **Douglas Pereira Gomes** em substituição a Maria Penha Coissi

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Suplente: **Vera Suely Goulart** em substituição ao Daniel Reuter

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: **Marinete Aparecida Ferreira Marks** em substituição a Juliana Lopes Paul

VIII – Representante do Ministério Público

Suplente: **Bruna Rech Lima** em substituição a Renata Ribeiro Prudente

XII – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Suplente: **Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva** em substituição ao Dorvalino Neto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do sul – MS, 12 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG,

Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇO 058/2022

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de carga de gás de GLP para suprir as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Copagaz Distribuidora de Gás S.A – CNPJ: 03.237.583/0048-20, no valor de R\$ 14.922,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e dois reais).

Chapadão do Sul/MS, 12 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
REGISTRO DE PREÇO 058/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
Processo Administrativo Nº 538/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 21/06/2022 17:14:02

				TOTAL DO PROCESSO:	14.922,00
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A				03.237.583/0048-20	14.922,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	8,29	Total: 14.922,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: COPAGAZ	Modelo: COPAGAZ		
Descrição: GAS GLP					
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 8,29				Total Item: 14.922,00

Chapadão do Sul/MS, 12 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA – CNPJ: 02.351.006/0005-62, no valor de R\$ 696.883,80 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), GW Comércio e Serviços LTDA – CNPJ: 07.537.977/0001-91, no valor de R\$ 454.247,93 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), Mineradora Britasul LTDA – CNPJ: 33.357.030/0001-09, no valor de R\$ 123.095,54 (cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Valor total da licitação é de R\$ 1.274.227,28 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Restando itens desertos e fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 12 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
Processo Administrativo Nº 542/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 21/06/2022 17:24:54

TOTAL DO PROCESSO: **1.274.227,2825**

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA **02.351.006/0005-62** **696.883,80**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 010 4.700,00 **Total: 155.241,00**

Item: 2 Unidade: TON. Marca: PETROBRAS Modelo: EAI

Descrição: ASFALTO DILUÍDO ESPECIAL CM IMPRIMAÇÃO / SIMILAR

Quantidade: 33,03 **Valor Unit.: 4.700,00** Total Item: 155.241,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 043 4.920,00 **Total: 541.642,80**

Item: 5 Unidade: TON. Marca: PROPRIA Modelo: RR-2C

Descrição: EMULSAO ASFALTICA RR 2C

Quantidade: 110,09 **Valor Unit.: 4.920,00** Total Item: 541.642,80

GW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **07.537.977/0001-91** **454.247,934**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 078 39,90 **Total: 454.247,934**

Item: 3 Unidade: M3 Marca: CASCALHO Modelo:

Descrição: CASCALHO

Quantidade: 11.384,66 **Valor Unit.: 39,90** Total Item: 454.247,934



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MINERADORA BRITASUL LTDA		33.357.030/0001-09	123.095,5485	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 069	79,65	Total: 46.089,4725
Item: 6	Unidade: TON.	Marca: BRITASUL	Modelo:	
Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 1				
Quantidade: 578,65	Valor Unit.: 79,65			Total Item: 46.089,4725
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 019	81,65	Total: 42.854,0025
Item: 7	Unidade: TON.	Marca: BRITASIL	Modelo:	
Descrição: PEDRISCO				
Quantidade: 524,85	Valor Unit.: 81,65			Total Item: 42.854,0025
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 003	85,65	Total: 18.859,2735
Item: 8	Unidade: TON.	Marca: BRITASUL	Modelo:	
Descrição: PO DE PEDRA				
Quantidade: 220,19	Valor Unit.: 85,65			Total Item: 18.859,2735
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 002	79,65	Total: 15.292,80
Item: 9	Unidade: TON.	Marca: BRITASUL	Modelo:	
Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 1				
Quantidade: 192	Valor Unit.: 79,65			Total Item: 15.292,80

Chapadão do Sul/MS, 12 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇO 057/2022

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição equipamentos e acessórios para suprir a demanda dos setores de fisioterapia do Centro De Apoio Especializado E Fisioterapia Domiciliar Da Atenção Primária, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Pilarmed LTDA – CNPJ: 20.421.441/0001-74, no valor de R\$ 25.739,99 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove mil reais e noventa e nove centavos), Hand Shop Suprimentos Medicos E Teraputicos LTDA – CNPJ 00.267.908/0001-66, no valor de R\$ 8.526,00 (oito mil e quinhentos e vinte e seis reais), Workout Comercio De Produtos Para Saude LTDA – CNJ 24.550.559/0001-53, no valor de R\$ 6.567,68 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Altermed Material Medico Hospitalar LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 1.506,67 (um mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), Rinamed



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Comércio De Materiais Médicos Hospitalares LTDA - EPP – CNPJ 03.583.301/0001-83, no valor de R\$ 2.698,00 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais), Medcoli Distribuidor De Produtos Medicos Cozinha E Limpeza LTDA – CNPJ 30.619.938/0001-55, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), Quickbum E Commerce Eireli – CNPJ 30.323.616/0001-64, no valor de R\$ 180,80 (cento e oitenta reais e oitenta centavos), Esfera Master Comercial Eireli - EPP – CNPJ 26.527.362/0001-29, no valor de R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais). Valor total da licitação é de R\$ 49.669,14 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e uatorze centavos). Restando itens desertos e fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 12 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

**PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇO 057/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
Processo Administrativo Nº 537/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 21/06/2022 17:04:16

				TOTAL DO PROCESSO:	49.669,14
PILARMED LTDA				20.421.441/0001-74	25.739,99
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	1.200,00	Total: 1.200,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IBRAMED	Modelo: NEURODYN II TENS FES E RUSSA 4 CANAIS		
Descrição: APARELHO DE CORRENTES TENS E FES PORTÁTIL COM 4 CANAIS					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.200,00		Total Item: 1.200,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 098	6.800,00	Total: 20.400,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: IBRAMED	Modelo: THERMOPULSE SOLID STATE		
Descrição: APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS					
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.800,00		Total Item: 20.400,00		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 049	100,00	Total: 2.000,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: IBRAMED	Modelo: CABO PARA NEUROVECTOR	
Descrição: CABO DE ELETROTHERAPIA COMPATÍVEL COM APARELHO NEUROVECTOR				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 2.000,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 026	85,00	Total: 1.700,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: IBRAMED	Modelo: CABO 38 PARA NEURODYN III	
Descrição: CABO DE ELETROTHERAPIA COMPATÍVEL COM NEURODYN III				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 85,00		Total Item: 1.700,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 036	439,99	Total: 439,99
Item: 42	Unidade: UN	Marca: MERCUR	Modelo: BC 1468 - AZUL	
Descrição: FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA EXTRA-FORTE				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 439,99		Total Item: 439,99	
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA			00.267.908/0001-66	8.526,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 063	1.345,00	Total: 2.690,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: IBRAMED	Modelo: SONOPULSE	
Descrição: APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3 MHZ				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.345,00		Total Item: 2.690,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 049	391,00	Total: 782,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: EXPANSÃO	Modelo: BANCO TARTARUGA	
Descrição: BANCO TARTARUGA				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 391,00		Total Item: 782,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 061	4.078,00	Total: 4.078,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: ACTE	Modelo: E26	
Descrição: BICICLETA ESTACIONÁRIA HORIZONTAL				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.078,00		Total Item: 4.078,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 003	290,00	Total: 580,00
Item: 50	Unidade: KIT	Marca: ESTEK	Modelo: 20 COPOS	
Descrição: KIT DE VENTOSAS COM 10 COPOS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 290,00		Total Item: 580,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 023	396,00	Total: 396,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: ACTE	Modelo: E13	
Descrição: MINI BIKE ERGOMÉTRICA DOBRÁVEL COM MONITOR LCD DIGITAL				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 396,00		Total Item: 396,00	
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 24.550.559/0001-53 6.567,68				
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 037	118,50	Total: 118,50
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	
Descrição: APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 118,50		Total Item: 118,50	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 099	175,00	Total: 350,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: AOYAMA	Modelo: MASSAGEADOR TH	
Descrição: APARELHO MASSAGEADOR VIBRATÓRIO PORTÁTIL				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 175,00		Total Item: 350,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 058	37,28	Total: 372,80
Item: 12	Unidade: UN	Marca: AKTIVETAPE	Modelo: BANDAGEM ELÁSTICA	
Descrição: BANDAGEM ELÁSTICA PRETA 5CM X 5M				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,28		Total Item: 372,80	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 091	986,00	Total: 1.972,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: BARRA PARALELA CLASSIC	
Descrição: BARRA PARALELA				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 986,00		Total Item: 1.972,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 043	466,00	Total: 932,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: BOLA BOSU	
Descrição: BOSU				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 466,00		Total Item: 932,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 098	60,20	Total: 120,40
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: TORNOZELEIRA CROSS 2KG	
Descrição: CANELEIRA 2 KG				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 60,20		Total Item: 120,40	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 015	28,38	Total: 170,28
Item: 22	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: TORNOZELEIRA 2KG	
Descrição: CANELEIRA DE 2KG				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 28,38		Total Item: 170,28	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 065	34,40	Total: 137,60
Item: 23	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: TORNOZELEIRA 3KG	
Descrição: CANELEIRA DE 3KG				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 34,40		Total Item: 137,60	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 044	84,80	Total: 84,80
Item: 27	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: DISCO INFLÁVEL	
Descrição: DISCO DE EQUILÍBRIO 33CM				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84,80		Total Item: 84,80	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 089	190,40	Total: 380,80
Item: 32	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: ESCADA BELLA	
Descrição: ESCADA AUXILIAR DE MADEIRA 2 DEGRAUS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 190,40		Total Item: 380,80	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 013	40,50	Total: 121,50
Item: 35	Unidade: UN	Marca: NCS	Modelo: SHAKER CLASSIC	
Descrição: EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA FREQUÊNCIA				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 40,50		Total Item: 121,50	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 076	154,00	Total: 308,00
Item: 53	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo: LAMPADA INFRAVERMELHO 110V	
Descrição: LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO 110V X 150W				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 154,00		Total Item: 308,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 034	154,00	Total: 308,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo: LAMPADA INFRAVERMELHO 220V	
Descrição: LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO 220V X 150W				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 154,00		Total Item: 308,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 057	595,50	Total: 1.191,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: ARKTUS	Modelo: PISO BARRA PARALELA CLASSIC	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: PISO EM MADEIRA PARA BARRA PARALELA

Quantidade: 2 Valor Unit.: 595,50 Total Item: 1.191,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02 1.506,67

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 054 1.506,67 **Total: 1.506,67**

Item: 15 Unidade: UN Marca: ARKTUS Modelo: IP00439A / RMS: NAO REGULADO

Descrição: BICICLETA ESTACIONÁRIA VERTICAL

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.506,67 Total Item: 1.506,67

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS 03.583.301/0001-83 2.698,00
HOSPITALARES LTDA - EPP

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 013 36,90 **Total: 738,00**

Item: 31 Unidade: PCT Marca: CARCI Modelo: 5X5

Descrição: ELETRODO AUTO ADESIVO ELETOESTIMULAÇÃO FES/TENS 5X5 CM

Quantidade: 20 Valor Unit.: 36,90 Total Item: 738,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 090 490,00 **Total: 980,00**

Item: 47 Unidade: UN Marca: ARTIPE Modelo: PEDESTAL

Descrição: INFRAVERMELHO 110V COM SUPORTE EM PEDESTAL

Quantidade: 2 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 980,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 067 490,00 **Total: 980,00**

Item: 48 Unidade: UN Marca: ARTIPE Modelo: PEDESTAL

Descrição: INFRAVERMELHO 220V COM SUPORTE EM PEDESTAL

Quantidade: 2 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 980,00

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS 30.619.938/0001-55 260,00
COZINHA E LIMPEZA LTDA.

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 029 130,00 **Total: 260,00**

Item: 33 Unidade: UN Marca: R. A. MÓVEIS Modelo: R.A. 110 ESMALTADA

Descrição: ESCADA EM METAL COM 02 DEGRAUS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 130,00 Total Item: 260,00

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI 30.323.616/0001-64 180,80

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 015 180,80 **Total: 180,80**

Item: 34 Unidade: UN Marca: ACTE Modelo: ACTE

Descrição: ESCADA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE

Quantidade: 1 Valor Unit.: 180,80 Total Item: 180,80

ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP 26.527.362/0001-29 4.190,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 090 4.190,00 **Total: 4.190,00**

Item: 55 Unidade: UN Marca: MMO Modelo: OF. MOD. RECOVER

Descrição: LASER TERAPÊUTICO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.190,00 Total Item: 4.190,00

Chapadão do Sul/MS, 12 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13397/2022	7730	RUA SERGIPE, Nº 457	C-59	01	SUCUPIRA
13398/2022	7731	RUA SERGIPE, Nº 469	C-59	02	SUCUPIRA
13399/2022	7733	RUA SERGIPE, Nº 495	C-59	04	SUCUPIRA
13400/2022	7734	RUA SERGIPE, Nº 509	C-59	05	SUCUPIRA
13401/2022	7735	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 1131	C-59	06	SUCUPIRA
13402/2022	7740	AV. MATO GROSSODOSUL, Nº 1191	C-59	11	SUCUPIRA
13403/2022	7742	RUA MARANHÃO, Nº 1548	C-59	13	SUCUPIRA
13404/2022	7743	RUA MARANHÃO, Nº 1562	C-59	14	SUCUPIRA
13405/2022	7746	RUA MARANHÃO, Nº 1600	C-59	17	SUCUPIRA

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.810 |

Terça-feira | 12 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
13137/2022	12882	RUA DOS GANSOS, Nº 419, ESPLANADA III	52	11	27612 / 27709
13138/2022	12883	RUA DOS GANSOS, Nº 431, ESPLANADA III	52	12	27613 / 27710
13139/2022	12884	RUA DOS GANSOS, Nº 443, ESPLANADA III	52	13	27614 / 27711

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 052/2022

Prorroga Licença Maternidade a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 22 (vinte dois) dias de prorrogação de licença maternidade a servidora Andreia Cristiane de Lima, provimento efetivo, ocupante do cargo comissionado de Controle Interno, Símbolo DAL-02, a partir de 11 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, conforme requerimento protocolado nesta casa de Leis, devido período da UTI por amparo legal e decisão do STF (Supremo Tribunal Federal).

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11de julho de 2022.

**Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE**